



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD



CERTIFICADO REV-LO N° 011/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, renova a Licença de Operação, da empresa INDUSTRIALIZADORA ITAGUARA LTDA, CNPJ 11.262.497/0001-32, para a atividade FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E JUNCO OU COM PREDOMINÂNCIA DESTES MATERIAIS, COM PINTURA E/OU VERNIZ, localizada na RUA IMPERIAL, 155, BAIRRO DIAS, no Município de ITAGUARA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 11182/2009/003/2016.



Sem condicionantes



Com condicionantes

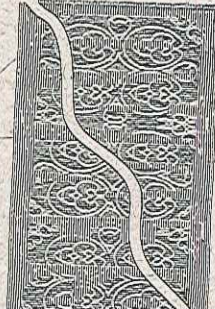
(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/11/2027.



Divinópolis, 28 de Dezembro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF.

MASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF.

SUPRAM - ASF	
Recebido em	/ /
Nome:	
Ass:	
ID:	

